



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 180/2025

URGENTE

Praia Grande, 10 de setembro de 2025.

ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

ASSUNTO: QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR – OUVIDORIA Nº 1757345517

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Recebemos a **Ouvidoria nº 1757345517**, (anexo) na qual foi denunciada a **falta de qualidade na merenda escolar** na E.M. JOSÉ PADIM MOUTA fornecida aos alunos. Conforme relato, em diversas ocasiões a alimentação tem se resumido a “arroz, feijão e carne” ou ainda “pão com suco e banana”, o que não atende às necessidades nutricionais adequadas das crianças.

Diante da gravidade da denúncia, solicitamos que esta Secretaria:

1. **Apresente esclarecimentos oficiais** sobre a situação relatada;
2. **Informe quais medidas estão sendo adotadas** para garantir que a alimentação escolar atenda às normas nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
3. **Dê ciência ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)** para que o mesmo também acompanhe e fiscalize a execução do fornecimento da merenda escolar.

Ressaltamos que a alimentação escolar é um direito dos estudantes e deve estar em conformidade com padrões nutricionais que assegurem o crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE